

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL -INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL nº 033 de 06 de abril de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO;

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52.600.000.4307/99 e baseado no item 6 da Portaria INMETRO Nº 234 de 22 de dezembro de 1994, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico sobre Termômetros Clínicos, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a comercialização do termômetro clínico, da marca Thermoflat, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 236/95, com acabamento redondo, de acordo com o desenho anexo.

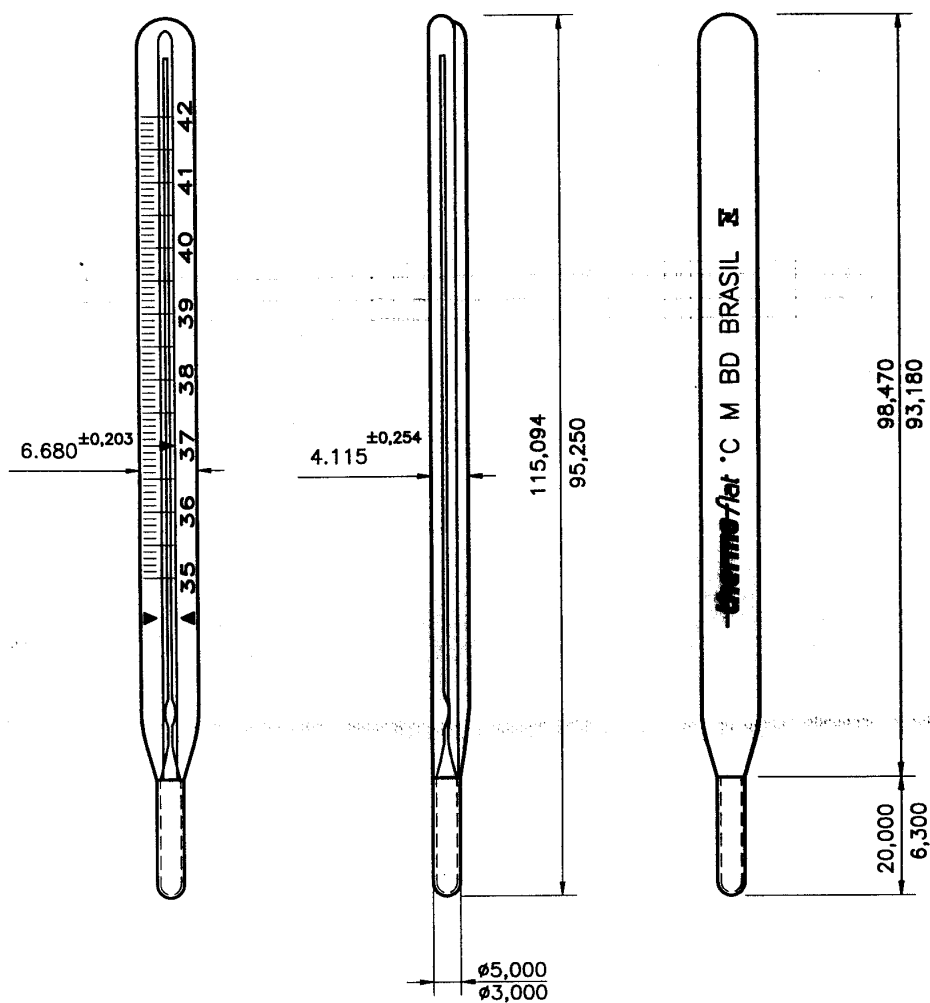
Art. 2º - Desenho anexo à presente portaria:

Vistas de composição e corte do termômetro clínico de escala externa tipo lente plana de acabamento redondo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



MATERIAL: TUBO CAPILAR PRISMÁTICO
DE VIDRO TIPO LENTE PLANA.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 033 DE 06 DE abril DE 2000

FABRICANTE: BECTON, DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTAS DE COMPOSIÇÃO E CORTE DO TERMÔMETRO
CLÍNICO DE ESCALA EXTERNA TIPO LENTE PLANA DE
ACABAMENTO REDONDO

ESCALA:

ANEXO: 01